CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 604/2021

Ementa

Altera o Regimento Interno para alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
03/08/2021	**06/08/2021**	**IOM N.º 4949**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 842/2021 - **Autoria: Rogério Ricardo da Silva**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Rogério Ricardo da Silva)

Altera o Regimento Interno para alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 24 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Vago qualquer cargo da Mesa, sem que haja substituto, será realizada eleição para seu preenchimento, na primeira sessão seguinte à verificação da vaga, antes do Pequeno Expediente, considerando-se automaticamente empossado o eleito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt